



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Doc. nº: 18612024

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NONOAI NAS
DATAS DE 24/12/2024 E 31/12/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições
que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara
Municipal de Vereadores de Nonoai na data de **24/12/2024 (terça-feira)**, em
virtude das festividades natalinas.

Art. 2º É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara
Municipal de Vereadores de Nonoai na data de **31/12/2024 (terça-feira)**, no turno
matutino.

Art. 3º Na data de **31/12/2024 (terça-feira)** o horário de
expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no turno vespertino,
será das 13h00min até o encerramento da Sessão de Instalação da Legislatura
2025/2028.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de dezembro de 2024.


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente


BENILDES CASARIN ZANATTA
1ª Secretária